



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

RESOLUÇÃO nº 02/2022

09 de fevereiro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata nº 02/2022 de 09 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata nº 01/2022 da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022;
- Aprovar a Resolução nº 01/2022 da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO

Vice-presidente do COMDICA